

respectivas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 358.** Os autos serão julgados por uma Comissão Julgadora, composta por 3 (três) membros, que serão escolhidos dentre servidores públicos, preferencialmente efetivos, de notórios conhecimentos e experiência em atividade de administração, indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 029/CGM/2017

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições instituídas por lei;

CONSIDERANDO que a minuta da Lei do Sistema de Controle Interno foi elaborada com base na Decisão Normativa nº 002/2016/TCE/RO, publicada no DOE- TCE/RO nº 1093 de 22/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Waldery Nogueira Lima, Auditora, Cadastro 13.030-2, para efetuar, no período de 09 de junho a 25 de agosto de 2017, adaptação da minuta, da Lei do Sistema de Controle Interno, com as Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público, da *International Organisation of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*, bem como, com a Instrução Normativa nº 03 de, 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle da Secretaria Federal de Controle Interno, com o objetivo de promover normas para o planejamento, implementação e avaliação do Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 031/CGM/2017

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições instituídas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Milton Porfírio Alves, Técnico de Controle Interno, Cadastro 227844, para realizar, no período de 12 de junho a 26 de julho de 2017, o mapeamento dos processos e elaboração dos respectivos fluxogramas, relacionados às atividades elaboradas pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 032/CGM/2017

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições instituídas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Boris Alexander Gonçalves de Souza, Auditor, Cadastro 144262, para realizar, no período de 01 de junho a 25 de agosto de 2017, a elaboração e acompanhamento da implementação das propostas normativas, que dispõem sobre procedimentos do regime jurídico das parcerias, entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, chamamento público e credenciamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 122/GAB/PGM/2017

Porto Velho, 21 de junho de 2017.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **ANAMARA PEREIRA DE MOURA**, cargo de assistente administrativo, cadastro 543993 na **CORREGEDORIA** para desempenhar suas atividades a partir do dia 21 de junho de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador do Município

EXTRATO Nº 284/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO Nº 08.00109/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSA

CONTRATADA: EMPRESA M. A BATISTA JÚNIOR – ME.

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/PGM/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nos aparelhos de Raio-X de marca Phillips, nas Unidades de Pronto Atendimento/UPA Zona Leste, Zona Sul e Centro de Especialidades Médicas, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, em conformidade com o Projeto Básico de fls. 10/18.

Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas remanescentes advindas da celebração do Contrato nº. 040/PGM/2014, da forma seguinte:

Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão geridos pelo Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 03 de abril de 1991.

As despesas remanescentes decorrentes do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/PGM/2014, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código nº 08.31.1030202612.278, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.0000, Fonte de Recursos: 01.07 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001092, de 08.06.2017, no valor de R\$ 36.008,23 (trinta e seis mil, oito reais e vinte e três centavos).

- Programa/Atividade Código nº 08.31.1030202612.278, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.0000, Fonte de Recursos: 01.07 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001093, de 08.06.2017, no valor de R\$ 51.596,53 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

- Programa/Atividade Código nº 08.31.1030202642.282, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.0000, Fonte de Recursos: 01.07 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001095, de 08.06.2017, no valor de R\$ 51.596,53 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 040/PGM/2014, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 21 de junho de 2017.

Responsável pelo Extrato

HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
SUBPROCURADORA DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO Nº 285/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO Nº 08.00101/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/SUB-SAÚDE/PGM/2016.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento contratual de nº 02/SUB-SAÚDE/PGM/2016, que individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 02/SUB-SAÚDE/PGM/2016 pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 01/06/2017, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93;

As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes do saldo dos recursos consignados no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/SUB-SAÚDE/PGM/2016, que correrão por conta da seguinte programação orçamentária: -Programa/Atividade Código nº 08.31.1012200072.001, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte de Recursos: 01.07 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 000016, de 03.01.2017, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobertura das despesas até dezembro de 2017.

As despesas remanescentes para cobertura das despesas do exercício financeiro de 2018 deverão ser consignadas no orçamento da SEMUSA por intermédio de Termo Aditivo.

As demais cláusulas e condições insitas ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/SUB-